

As terapias cognitivo-comportamentais propõem-se como objectivo a reestruturação dos sistemas pessoais de crenças, atribuições, conceitos, interpretações, auto-reforços, isto é a reestruturação daquilo a que às vezes se tem chamado o «diálogo interno». Vários tipos de técnicas são usadas para este efeito: a auto-avaliação, o auto-controlo, a auto-instrução, etc.

O encontro teve como objectivo central a abordagem e a discussão, largamente conseguida e em profundidade — principal êxito deste encontro — de numerosas questões relativas ou à especificidade de certas áreas de intervenção (depressão, ansiedade social e asserção, alcoolismo...) ou às diversas modalidades teórico-técnicas de intervenção (rational-emotive therapy, problem solving strategies...) ou ainda questões de interesse global como: perspectivas epistemológicas, abordagem cognitiva das questões de avaliação do comportamento, perspectivas de tratamento...

Para além do intercâmbio em torno destas questões, o congresso entreabriu também interessantes perspectivas futuras uma vez que, no final do encontro, foi constituído um grupo — International Group of Interest on Learning and Knowledge — que foi encarregado de elaborar os estatutos de uma futura associação e de definir os critérios de formação e de prática na especialidade de psicoterapia comportamental-cognitiva, grupo de que faz parte, pela parte portuguesa, o Prof. Joyce Moniz.

Grande parte das comunicações apresentadas no encontro será publicada em livro pela Plenum Press (N. Y.), com o título de «Theoretical Issues In Cognitive-Behavioral Therapies» (verão 82), organizado por Peter Higson, Fergus Lowe e Joyce Moniz.

Brigitte Detry Cardoso e Cunha

OS ESTUDOS CRÍTICOS DO DIREITO EM FRANÇA

Realizou-se nos dias 2, 3 e 4 de Outubro do ano de 1981 em Goutelas-en-Forez o 3.º Encontro da «Association Critique du Droit» que, de há alguns anos a esta parte, tem vindo a polarizar em França a discussão sobre a situação do direito e os seus desenvolvimentos recentes, bem como a formação de possíveis alternativas.

Propunha-se nesse encontro discutir questões ligadas à especificidade do papel desempenhado pelo direito na socie-

dade capitalista, passando tal problema, no estado em que se encontra, pela identificação das suas características em outros tipos de formações sociais, passadas ou contemporâneas.

Assim, a questão mais geral que se pretendia analisar e que foi designada como *juridicidade* consistia em:

- a) Saber o que é e aquilo que constitui afinal o *direito*: saber se há uma fronteira definida entre direito e não direito; se são possíveis sociedades sem direito; qual a relação entre normas jurídicas e sistema ideológico geral; qual a relação entre costume e direito.
- b) Ver qual a contribuição que o *marxismo* nos seus textos clássicos pode dar para a análise do direito nas formações sociais contemporâneas.
- c) Analisar a profunda *transformação* que o direito tem vindo a sofrer na sua forma tradicional, designadamente a ultrapassagem que a norma abstracta e geral sofre por parte de um decisionismo em alguns ramos específicos (o recuo da norma no quadro do direito contemporâneo).
- d) Aclarar o impacto que tais transformações emprestam ao direito enquanto forma de dominação, bem como à violência e coerção que também o constituem.
- e) Analisar, por fim, o papel da *luta pelos direitos* na luta política que se tem desenvolvido nos últimos anos no Ocidente da Europa.

Inserida neste quadro, a comunicação de Gérard Farjat («Sociedades sem direito? A lição do Extremo-Oriente») teve como cerne as referências à batalha entre confucionistas (recusa da norma abstracta e defesa dos ritos e do sistema educativo global) e legistas (sistema jurídico como sistema libertador, defesa da norma abstracta e introdução do direito subjectivo) entre os séculos III A. C. e II D. C., relativamente ao conceito de norma e de processo. Jacques Poumarede («O costume contra o direito na sociedade feudal»), partindo da diferença entre os conceitos de direito e de costume acaba por diluir tal oposição através da introdução da noção de sistema jurídico diversificado (pluralismo jurídico, se quisermos) no quadro do qual várias instâncias se poderiam sobrepor, umas mais ligadas ao poder — o direito — outras menos — o costume. Michel Miaille («Especificidade da forma jurídica burguesa») acentuou que as regras jurídicas são algo diferentes

da forma jurídica, que esta é a forma dominante das relações sociais na sociedade burguesa e a sua articulação se torna complexa (as regras podem existir sem consonância com as relações sociais), que, para definir o conteúdo da especificidade da forma jurídica burguesa, há que ter em conta o facto de ela se caracterizar pela sua capacidade de mediação e integração das contradições, de funcionar sobre vários registos e de o direito surgir como ambíguo. Philippe Dujardin («Crítica da mediação mercantil e mediação jurídica em Marx») partiu de um fragmento de Marx dos *Manuscritos de 1844* sobre a função do dinheiro para concluir que a mediação jurídica é simultaneamente abolidora e restauradora da sujeição das pessoas. Já A. Jeammaud («Uma interrogação sobre a forma do direito: o recuo da norma no direito francês contemporâneo») versou o problema de que, quanto mais o direito engloba, mais necessita de ser preciso e, portanto, da emergência do decisionismo (dos juízes, e no âmbito do sector nacionalizado e do direito comercial). Elie Alfarandi («As práticas unilaterais como fonte de direito») analisou as práticas unilaterais e o seu processo de conversão em fonte de direito através de mediadores, de contratos ou de execuções espontâneas, enquanto sublegalidade que, por vezes, chega a ser reconhecida pelo estado. Finalmente, apresentaram as suas comunicações Sheldon Leader («As reivindicações de direitos nas lutas políticas da Inglaterra de hoje»), Paul Robertshaw («Sobre a teoria do processo criminal na Grã-Bretanha») e André-Jean Arnaud («A juridicidade como signo potencial de uma neurose obsessiva»).

A sessão final apresentou o balanço da actividade da Associação (pelo seu presidente J. J. Gleizal) e proporcionou um debate sobre as perspectivas futuras: orientação do movimento à luz da experiência adquirida e na nova conjuntura francesa, problemas relativos às publicações (Colecção «Critique du Droit» e a revista «Procès»), colaboração com juristas críticos de diversos países e a base social destinatária do trabalho da Associação.

Posto isto, podemos finalmente concluir que as questões abordadas pelos práticos e professores de direito ali presentes põem efectivamente em causa, não só todo o tipo de ensino tradicionalmente ministrado pelas faculdades de direito, mas também, e mais importante, a «ciência» jurídica construída pelos próprios juristas: tudo isso significa que a dogmática jurídica enquanto tal não pode responder a certo tipo de perguntas que se lhe põem, na medida em que versem um objecto

mais vasto do que aquele que se propõe — o papel do direito, as relações entre o direito e a sociedade em que se insere.

Para quando uma Associação Crítica do Direito em Portugal?

Fernando Ruivo

Maria Manuel Leitão Marques

A FORMAÇÃO DE PORTUGAL CONTEMPORÂNEO

Promovido pelo Gabinete de Investigações Sociais (GIS) decorreu nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian, entre os dias 2 e 5 do passado mês de Dezembro, o Colóquio «A Formação de Portugal Contemporâneo (1900-1980)».

O facto é de assinalar, antes de mais, como sintoma de como as ciências sociais vão ocupando o seu lugar próprio na comunidade científica portuguesa. Efectivamente, mercê do ostracismo a que estiveram votadas, que se diria total não fora uma ou outra iniciativa, as ciências sociais só agora começam a revelar uma vitalidade e uma capacidade prenunciadoras de que pouco a pouco a realidade sociológica nacional se vai confiando ao conhecimento. Na sequência de outras manifestações (os colóquios sobre «O Século XIX em Portugal» e o «Movimento Operário Português» do GIS, sobre «O Fascismo em Portugal», da FLUCL e sobre «A Pequena Agricultura em Portugal» da FEUC), surge agora este encontro sobre a formação do Portugal contemporâneo, afirmando-se como mais um marco importante para o processo de desenvolvimento e consolidação das ciências sociais em Portugal.

Realização cultural e científica da maior relevância, mobilizando mais de duas centenas de participantes, o colóquio organizou os seus trabalhos em 10 secções: Forças Sociais e Ideologias; Estruturas e Políticas Económicas; Estado e as Estruturas Jurídico-Políticas; Igreja e Forças Armadas; Questões Rurais e Camponesas; Questões Urbanas; Escola e Movimentos Estudantis; Emigração; Cultura e Vida Quotidiana e Colónias e Descolonização. Está patente, neste vasto leque de temáticas, pelas quais se distribuíram as cerca de 80 comunicações apresentadas, a preocupação dos organizadores em contribuir com este encontro para uma compreensão globalizante da realidade portuguesa. Com este objectivo se reuniram durante quatro dias cientistas sociais e investigadores, nacionais na sua grande maioria, oriundos das mais variadas áreas disciplinares.